

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 047/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 047/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que:

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, para o exercício programa 2015**, destinado a execução de infraestrutura da Avenida João Soares da Costa, com a seguinte classificação orçamentária:"

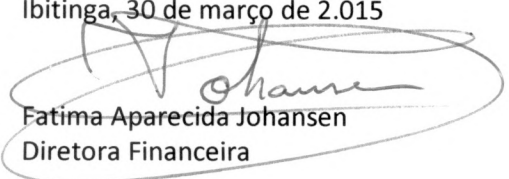
022100 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra Estrutura Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Convênio Casa CivilR\$ 150.000,00

Após as alterações o Projeto de Lei nº 047/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 30 de março de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

